



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 142/2009-GCG, de 17 de abril de 2009, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Piauí,

R E S O L V E de conformidade com o disposto nos arts. 1º e 16, do Regulamento de Medalha de Tempo de Serviço, aprovado pelo Decreto nº 6.333, de 29 de julho de 1985, conceder a **MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO**, na **CATEGORIA BRONZE (DEZ ANOS DE SERVIÇO)**, aos policiais militares abaixo relacionados:

Nº	POSTO/GRAD	NOME
1	Major QOPM	SEBASTIÃO DE SOUSA OLIVEIRA FILHO
2	Major QOPM	JOSÉ AVELÁ PEREIRA DA COSTA
3	Cap QOPM	NEWMARCOS PESSOA BASILIO
4	Cap QOPM	INALDO RIBEIRO BARROS
5	Cap QOPM	DANILO PALHANO DE ALCÂNTARA
6	Cap QOPM	DIEGO GOMES MELO
7	Cap QOPM	LÉOJES ALBERT CARVALHO ROSAL
8	Cap QOPM	CIDCLEY WATTSON DA SILVA NASCIMENTO
9	Cap QOPM	CLEDSON JOSÉ QUEIROZ GRANJA
10	Cap QOPM	GERSON CARLOS SOARES DA SILVA
11	1º Ten QOPM	ADÃO JOSÉ FREITAS
12	1º Ten QOPM	JOSÉLIA DA SILVA SANTOS
13	1º Ten QOPM	FRANCO PEREIRA DA SILVA
14	1º Ten QOPM	GESSER SANTOS OLIVEIRA
15	1º Ten QOAPM	SÉRGIO FRANCISCO PAULINO GOMES
16	2º Ten QOPM	JOSÉ NILTON SANTOS
17	2º Ten QOAPM	VICENTE PAULO COSTA FILHO
18	2º Ten QOAPM	ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUSA
19	2º Ten QOAPM	ANTÔNIO DA COSTA LIRA
20	2º Ten QOPM	MIGUEL LUZ LEAL
21	SUBTEN PM	ALBERONI PEREIRA JÚNIOR
22	SUBTEN PM	ROBERTO ALVES FEITOSA
23	SUBTEN PM	FRANCISCO PEREIRA LIMA
24	SUBTEN PM	JOSÉ RIBAMAR DE SOUSA
25	1º SGT PM	CARLOS ALBERTO FURTADO ALVES DE SOUSA
26	1º SGT PM	JOSÉ RUBENS OLIVEIRA BRITO
27	1º SGT PM	FRANCISCO EDSON TAVARES SANTOS
28	1º SGT PM	IVANI SOARES DE PAIVA
29	1º SGT PM	ARNALDO DE MELO CASTELO BRANCO JÚNIOR
30	1º SGT PM	ARDELANGE DANIEL MELO VIANA
31	2º SGT PM	JOÃO DA CRUZ SILVA DOS SANTOS
32	2º SGT PM	FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA ROCHA
33	2º SGT PM	PAULO ROBERTO DE MORAIS
34	2º SGT PM	MARCOS DANIEL SOUSA
35	2º SGT PM	FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA
36	2º SGT PM	ANTONIO CARLOS SANTOS LIMA
37	3º SGT PM	EDUARDO CALIXTO HARDY MADEIRA
38	3º SGT PM	RAIMUNDO NONATO DA SILVA NASCIMENTO
39	CABO PM	PAULO SÉRGIO PEREIRA DA SILVA
40	CABO PM	ZILDO MARQUES ABREU
41	CABO PM	FRANCISCO PASSOS DE SOUSA
42	CABO PM	FRANCISCO FRANÇOIS FERREIRA
43	CABO PM	CARLOS JOSÉ CRUZ DE MORAES
44	CABO PM	JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA DA SILVA
45	CABO PM	JOSÉ DE RIBAMAR DA SILVA NASCIMENTO
46	CABO PM	ARTUR ALVES VERAS
47	CABO PM	AGNALDO SILVA DE SOUSA
48	CABO PM	JOSÉ FRANCISCO DE MORAIS
49	CABO PM	LANA GOMARA DOS SANTOS
50	SD PM	SEBASTIÃO FERREIRA DOS SANTOS
51	SD PM	UZIEL RODRIGUES LIMA
52	SD PM	JOSÉ GLÁUCIO RIBEIRO DE CARVALHO ALMEIDA VILLAR
53	SD PM	REGINALDO DE SOUSA NATUR
54	SD PM	PEDRO BORGES DE SOUSA
55	SD PM	ROGÉRIO DA SILVA BARROS
56	SD PM	SYDNEY FERREIRA DE FREITAS
57	SD PM	LUZIMAR RODRIGUES DOS SANTOS
58	SD PM	CARLOS SOARES DA SILVA JÚNIOR
59	SD PM	FABIO ALVES DO NASCIMENTO
60	SD PM	JOSÉ RIBAMAR DE SOUSA
61	SD PM	ANTONIO JOSÉ GOMES
62	SD PM	FRANCISCO COSTA DO NASCIMENTO
63	SD PM	FRANCISCO GOMES SILVA DAS NEVES
64	SD PM	RAIMUNDO NONATO DA SILVA
65	SD PM	ANTONIO MORAIS OLIVEIRA
66	SD PM	FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES
67	SD PM	FRANCISCO EDILSON DO NASCIMENTO SOUSA
68	SD PM	JAILSON GONÇALVES MARREIROS

69	SD PM	ROBERTO CARLOS LAGES FORTES
70	SD PM	HEBERT FEITOSA DE ARAÚJO
71	SD PM	JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DA SILVA
72	SD PM	PAULO JOSÉ TEIXEIRA
73	SD PM	GILMAR FERNANDES DE ARAUJO
74	SD PM	ROBERTO WILLAME FURTADO DE MATOS SOUSA
75	SD PM	CARLOS GONZAGA SILVA NASCIMENTO
76	SD PM	SILVIA ARAÚJO DA SILVA
77	SD PM	FRANCISCO JONILSON DA SILVA MORAIS
78	SD PM	JOÃO DA CRUZ MOURA
79	SD PM	MANOEL MISSIAS PEREIRA DE JESUS
80	SD PM	GILSON DE ALMEIDA PRADO
81	SD PM	RAIMUNDO DA COSTA LIMA
82	SD PM	ALÍRIO LUSTOSA NOGUEIRA
83	SD PM	JOSÉ CARLOS RIBEIRO LOPES
84	SD PM	JOVENILSON RODRIGUES LUSTOSA
85	SD PM	EVERSON LUIZ ARAÚJO DE ANDRADE
86	SD PM	JOSÉ RIBAMAR LIMA
87	SD PM	MARCIONEIDE DAS CHAGAS BARBOSA
88	SD PM	CARLOS FERREIRA DA SILVA
89	SD PM	JOSÉ AUGUSTO BARBOSA FÉ

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 21 de abril de 2009

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

OF. 531

ATOS DO PODER EXECUTIVO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETOS DE 21 DE ABRIL DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 143/2009-GCG, datado de 17 de abril de 2009, da Polícia Militar do Piauí.

R E S O L V E promover, pelo critério de **antiguidade**, de conformidade com o disposto nos artigos 10, 11 e 24 da Lei nº 3.936, de 03 de julho de 1984, com redação dada pela Lei Complementar nº 111, de 14 de julho de 2008, o Tenente Coronel QOPM 103882-77 **JAIME DAS CHAGAS OLIVEIRA** ao posto de **Coronel QOPM**, da Polícia Militar do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 143/2009-GCG, datado de 17 de abril de 2009, da Polícia Militar do Piauí.

R E S O L V E promover, pelo critério de **antiguidade**, de conformidade com o disposto nos artigos 10, 11 e 24 da Lei nº 3.936, de 03 de julho de 1984, com redação dada pela Lei Complementar nº 111, de 14 de julho de 2008, o Major QOPM 107561-86 **JALES HENRIQUE PORFÍRIO MENDES** ao posto de **Tenente Coronel QOPM**, da Polícia Militar do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 143/2009-GCG, datado de 17 de abril de 2009, da Polícia Militar do Piauí.

R E S O L V E promover, pelo critério de **antiguidade**, de conformidade com o disposto nos artigos 10, 11 e 24 da Lei nº 3.936, de 03 de julho de 1984, com redação dada pela Lei Complementar nº 111, de 14 de julho de 2008, a Capitã QOPM 109147-91 **JOSELINE DE OLIVEIRA GOMES FEITOSA** ao posto de **Major QOPM** da Polícia Militar do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 143/2009-GCG, datado de 17 de abril de 2009, da Polícia Militar do Piauí.